



Nota de publicação do resultado do Edital de Fomento n.03/2013 do Decanato de Extensão

1. Informações com relação ao resultado do Edital

Em função da alta demanda para este Edital, os proponentes que inscreveram mais de uma ação deverão priorizar uma para alocação do recurso concedido.

No resultado, observe a lista de **inscrições pré-aprovadas e não contempladas com recurso**, pois há possibilidade de concessão parcial ou total do recurso solicitado posteriormente, fruto de recursos remanejados de ações que não se institucionalizarem no prazo determinado no item 2.

Os proponentes que inscreveram a mesma proposta em áreas de concorrência diferentes, serão contempladas na área de concorrência de menor IDH.

2. Informações com relação aos procedimentos para institucionalização das ações inscritas, aprovadas e contempladas com recurso

Os proponentes de **projetos** não institucionalizados contemplados com recursos neste Edital deverão procurar, pessoalmente, a Diretoria Técnica de Extensão no período de 14/10 a 31/10 para serem orientados quanto à institucionalização da ação.

Os proponentes de **eventos e cursos** não institucionalizados contemplados com recursos neste Edital deverão procurar a **INTERFOCO** no período de 14/10 a 31/10 para serem orientados quanto à institucionalização da ação.

As ações que não forem institucionalizadas no prazo estabelecido terão os recursos concedidos cancelados.

3. Orientações quanto as rubricas orçamentárias do Edital

Os recursos disponíveis neste Edital destinam-se somente a custeio, portanto, as solicitações de equipamento permanente, pessoa jurídica ou qualquer outro elemento de despesa de capital foram excluídas do Plano de Despesa.

Os proponentes que solicitaram apenas rubricas não autorizadas pelo Edital foram desclassificados.

Quanto as solicitações de pagamento de terceiros, pessoa física, houve dedução dos 20% de despesa patronal sobre o valor descrito.

Os valores referentes às bolsas de extensão serão geridos pelo Decanato de Extensão e os valores das demais rubricas serão alocados para a Unidade de Origem de cada proponente. Sobre isso consultar o link: <http://www.daf.unb.br/>

Informações sobre a execução financeira poderão ser obtidas no telefone: 3107-0329.

4. Informações quanto às inscrições não contempladas ou contempladas parcialmente com recurso

Os proponentes não contemplados ou contemplados parcialmente com recursos deste Edital poderão entrar em contato, pessoalmente, com a equipe da Diretoria Técnica no período de 14/10 e 16/10/2013 para sanar quaisquer dúvidas. Após esse prazo, as inscrições não contempladas com recurso serão restituídas à unidade de origem indicada no UnBdoc.

Comissão de Avaliação do Edital de Fomento n.03/2013

Em , 14 de outubro de 2013.